



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JACAREÍ

FORO DE JACAREÍ

1ª VARA CÍVEL

Praça do Três Poderes s/nº, ., Centro - CEP 12327-902, Fone: (12)
 3952-6858, Jacarei-SP - E-mail: jacarei1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0007922-65.2018.8.26.0292**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**
 Exequente: **Associação dos Proprietários de Lotes do Loteamento Residencial Parque Lago Dourado**
 Executado: **Ivelton Moreira Costa**

Em Jacarei, aos 12 de abril de 2019, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Direitos que o executado possui sobre o Imóvel um lote de terreno, de formato irregular, de uso residencial, sob nº 07 da quadra "K", do loteamento fechado localizado no alinhamento esquerdo da Estrada Municipal do Tanquinho (JCR 242), de quem entrou pela Rodovia Nicola Capucci, distante desta 1,2 Km, no Bairro de São Sebastião, denominado "Residencial Parque Lago Dourado", encerrando a área de 1.196,63 m², Matrícula nº 72.221 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí – SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Ivelton Moreira Costa, CPF nº 249.114.098-51, RG nº 27.189.602. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. Valor do débito R\$ 18.149,34. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**